

DECRETO Nº 03927/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 282.019,26 (duzentos e oitenta e dois mil dezenove reais e vinte e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	52	ENSINO	201	70.208,06
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	514	QESE	247	100.200,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193	BLATB	248	111.611,20
TOTAL DE CRÉDITOS				282.019,26

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	282.019,26
TOTAL DE RECURSOS	282.019,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de outubro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal